

LEI Nº 93 DE 5 DE DEZEMBRO DE 1990.

**Denomina praça na localidade do
Valverde.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Praça Floriano Francisco Tavares” a praça pública existente na confluência da rua Alfredo Jacinto Franco com as estradas Silveira da Motta e do Pouso Alegre, na localidade do Valverde.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE
DO RIO PRETO, em 5 de dezembro de 1990.**

BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito

OSMANY RODRIGUÊS DE LIMA
Chefe de Gabinete

MAURO CEZAR ESTEVES CUNHA
Procurador Jurídico

RONALDO MARTINS OLIVEIRA
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte